

**AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 14 / 03 / 17**
[Assinatura]
Responsável



AFIXADO NO MURAL DA CAMARA
MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
DATA 14 / 03 / 17
[Assinatura]
Assinatura de Responsável

Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1619, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O **Prefeito Municipal de Rio Bananal - ES**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 04/10/2016 através do Decreto Municipal de nº 1576/2016, publicado como determinado em Lei;

DECRETA:

Art. 1º – Torna sem efeito a nomeação/convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público 001/2015, feita através do Decreto nº 1597 de 04 de janeiro de 2017 e Decreto nº 1617 de 07 de março de 2017, que desistiram ou, não comprovaram habilitação ou ainda, não compareceram para a posse e efetivo exercício de cargo do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Bananal – ES, abaixo relacionados:

CARGO – NOME

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO – FRANCIELI DA SILVA MOZER
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO – MARIA FABRICIA PANETTO

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal, aos 14 (quatorze) dias no mês de março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017).

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito


FELISMINO ARDIZZON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.


JOSEMAR LUIZ BARONE
Secretário Municipal de Administração